



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA NA
ÁREA DE MOBILIDADE URBANA - ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) PLENO**

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) foi criada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos de algumas capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo (SP) Luiza Erundina. Em 1999, foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003, a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa que oferece suporte às ações da entidade. Isso permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) é suprapartidária e reúne as 412 cidades com mais de 80 mil habitantes, o que representa todas as capitais, 61% da população e 74% do PIB do país.

A partir de 2009, no marco do programa de cooperação 100 cidades para 100 projetos Brasil-Itália, a FNP vem participando de projetos de cooperação internacional para o aprimoramento das políticas públicas municipais em diferentes âmbitos entre os quais: gestão e administração municipal, direitos humanos, políticas juvenis, enfrentamento à violência e exploração sexual no turismo e ao tráfico de pessoas, desenvolvimento sustentável e ODS.

Em 2020, a FNP foi contemplada como requerente de um projeto em parceria com a Confederación de Fondos de Cooperación y Solidariedad (CONFOCOS, Espanha) e a Associazione Nazionale Comuni Italiani (ANCI, Itália). O projeto, “AcessoCidades: cidades mais acessíveis e conectadas” (CSO-LA/2020/420-778), tem como objetivo geral, objetivos específicos (OE) e resultados (R):



Objetivo geral: Contribuir para qualificar as políticas de mobilidade urbana como ferramenta para integração das políticas de desenvolvimento urbano sustentável e redução das desigualdades

OE 1: Ampliar a capacidade de incidência e articulação de secretários e dirigentes municipais

OE 2: Ampliar a capacidade técnica de 50 municípios para desenho de soluções de desenvolvimento urbano sustentável e acessibilidade urbana baseadas em evidências

R1: Redes de autoridades locais brasileiras, espanholas e italianas fortalecidas e atuando em cooperação para o desenvolvimento urbano sustentável

R2: 50 municípios capacitados para disponibilizar e analisar seus dados de transporte público em formato aberto

R3: 10 instrumentos de planejamento municipais brasileiros para o aprimoramento da acessibilidade urbana elaborados com base em evidências e recorte de sexo, raça/cor e renda

R4: Espaços multissetoriais de troca, formação e inovação voltados ao incentivo da acessibilidade urbana oportunizados no âmbito do projeto

Para atingir os objetivos propostos da ação AcessoCidades, estão previstas como principais atividades: fortalecer o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana (FNMU), como espaço de articulação e incidência política de secretários municipais de mobilidade urbana; realizar seminários e oficinas presenciais e digitais para a troca de experiência entre dirigentes e técnicos municipais brasileiros e europeus de desenvolvimento urbano e mobilidade e entre diversos setores; apresentar aos municípios boas práticas (nacionais e internacionais) em temas prioritários visando a (re)construção de um modelo de qualidade, seguro e competitivo de mobilidade urbana (sistema de Transporte Público, mas não apenas); capacitar municípios na gestão de dados abertos para criar o ambiente tecnológico para a aplicação das boas práticas identificadas, e assegurar transparência; auxiliar 10 cidades na adoção de boas práticas e que estas sejam incluídas no planejamento urbano através de instrumentos específicos; e conectar cidades, startups e outros parceiros para implementar soluções inovadoras para cidades inteligentes.



2. OBJETO

Contratação de um (1) profissional com cargo de assessor (a) técnico (a) pleno, especialista na área de Mobilidade Urbana, para atuar nas atividades técnicas de Mobilidade Urbana das ações do projeto “AcessoCidades: cidades mais acessíveis e conectadas” (CSO-LA/2020/420-778).

3. ATRIBUIÇÕES

O (A) assessor (a) será responsável por:

- Organizar e moderar oficinas de trabalho presencial e online;
- Identificar tópicos de mobilidade urbana de interesse para as cidades brasileiras;
- Assessorar na seleção das cidades brasileiras participantes do projeto;
- Acompanhar e auxiliar 10 cidades brasileiras que desenvolverão instrumentos de planejamento voltados para mobilidade urbana;
- Elaborar e auxiliar a produção de relatórios técnicos;
- Gerenciar contato com cidades brasileiras, europeias e com entidades parceiras;
- Assessorar a coordenação do projeto de acordo com as demandas relacionadas ao tema;
- Desenvolver ações do projeto e gerenciar seu planejamento e monitoramento, resultados e atividades, com base na metodologia de gestão por resultados, garantindo o alinhamento entre a implementação do projeto, as diretrizes e parâmetros da União Europeia e a estratégia de atuação da FNP.

4. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

O (A) assessor (a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1 Requisitos obrigatórios

- Ensino superior completo;



- Mínimo de 5 anos de experiência na área de mobilidade urbana, especialmente em governos locais ou estaduais;
- Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, apresentação oral e redação técnica e oficial;
- Nível intermediário nas línguas inglesa e espanhola (oral e escrita);
- Demonstrar experiência profissional relevante em gestão de projetos, incluindo planejamento, execução e monitoramento de projetos orientados a resultados;
- Experiência de articulação de parcerias de alto nível e cooperação institucional multisetorial;
- Atitude proativa e facilidade em trabalhar em equipe;
- Disponibilidade para viagens nacionais e internacionais;
- Disponibilidade para início imediato.

4.2 Requisitos desejáveis

- Doutorado, mestrado e ou especialização em áreas correlatas ao tema do projeto;
- Experiência com banco de dados;
- Nível avançado nas línguas inglesa e espanhola (oral e escrita);
- Disponibilidade para residir em Brasília;

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

Durante o período de pandemia provocada pela Covid-19, a prestação de serviços será realizada remotamente. O trabalho presencial será retomado, conforme decisão da gerência da FNP e será realizado em Brasília/DF, na sede da Frente Nacional de Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF.

O (a) profissional será contratado (a) pelo regime de CLT, pelo prazo do projeto (24 – 36 meses), conforme legislação trabalhista vigente (Lei nº 9.601/98), e a carga horária será de 40 horas semanais. A extensão do contrato dependerá da extensão da vigência do projeto e orçamento disponível.



6. REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta será de: R\$7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

O (a) profissional contratado (a) terá direito/benefícios: férias, 13º salário, auxílio alimentação (R\$ 37,45/dia útil) e plano de saúde.

7. APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS

Os currículos (em português) devem ser encaminhados para a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em formato digital (conforme especificações abaixo), até às 12h do dia 09 de março de 2021.

Gentileza indicar nome, cargo e e-mail de três (3) referências profissionais de experiências anteriores, declaradas no currículo.

E-mail: secretaria@fnp.org.br, cesar.medeiros@fnp.org.br

Assunto: AcessoCidades - Seleção de assessor (a) técnico (a) pleno

Formato do arquivo: PDF

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do (a) assessor (a) será feita por análise curricular, com base nos requisitos obrigatórios e desejáveis elencados no item 4 deste termo de referência. Os (as) candidatos (as) mais bem colocados na etapa de análise curricular serão convidados (as) a realizar uma entrevista, a ser realizada remotamente.

Brasília, 04 de março de 2021